



ADITIVO 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS, INTERMEDIÇÃO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE ENSINOS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS”

Pelo presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA a Empresa **3E GESTAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48 com sede administrativa na Rua Benjamin Constant, n.º 165, sala 502. Bairro centro. Santiago – Rio Grande do Sul. CEP: 97700-375 representada neste ato por seu representante legal Sr. Fabiano Minuzzi Marcon portador da célula de identidade RG nº. 2031204924 e do CPF nº. 523.293.720-00 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 886/2023, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, bem como com o que disciplina Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.122/2014, bem como pelos Decretos Municipais nº 162/2005 e 037/2020, Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2024**, firmado entre o Município de São Vicente do Sul e a empresa **3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.198.580/0001-48, pelo prazo de **12 (doze) meses**, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração e **Parecer ASSJUR nº 372/2025**, que opinou favoravelmente à renovação contratual, **passando o contrato a vigorar até 02 de janeiro de 2027**

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Contrato, que após lida e achado conforme, vai firmado pelos contratantes em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 23 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 02/01/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.